Edital de Leilão Público
Dias 20/09/2021, 21/09/2021, 22/09/2021, 23/09/2021 e 24/09/2021.
Tipo do Leilão: On-line/Eletrônico, presencial
Endereço Eletrônico Divulgação/Captação: www.vipdireto.com.br
Endereço Eletrônico Realização do Leilão: www.vipdireto.com.br
Leiloeiros Oficiais Responsáveis: Gustavo Chaves Lages Rebelo, Matrícula 20/2013, Registro JUCEMA - Vicente De Paulo Albuquerque Costa Filho - Matrícula 12/1996, Registro JUCEMA e Hettury Wladimir Palhais Alves Pereira - Matrícula 13/1997, Registro JUCEMA, Wesley Durval Palhais Alves Pereira, Registro JUCEMA 11/1996, Vicente De Paulo Albuquerque Costa Filho, Registro JUCEMA 12/1996, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Registro JUCEPA 20110733509, Conceição de Maria Costa Lopes, Registro JUCEA – 019/2017, Erico Sobral Soares, Registro JUCEPI – 15/2015, Erico Lages Soares, Registro JUCEPI – 02/94, Roberto Costa Garcia, Registro JUCEPE – 11/2015, Carlos Adriano Solano dos Santos Pinho, Registro JUCEAL – 15/2011, Roberto Jacinto Pinho Junior, Registro JUCEP – 006/2009, Joceli Kildare Fraga Gomes, Registro JUCEB – 11/023537-1, Eduardo Jordão Boyadjian, Registro JUCESP – 464, José Carlos Barbosa, Registro JUCESP – 1057, Hélcio Kornberg, Registro JUCEPAR – 653.

Os quais responderão pelos atos de pregão, incluindo a homologação e validação dos lances on-line e presenciais, bem como conferindo fé pública aos atos relativos ao pregão e a declaração do lance**.**

DO OBJETO: O presente Leilão tem por objeto a alienação pública pela maior oferta alcançada de produtos pertencentes a pessoas físicas ou jurídicas, devidamente qualificadas e identificadas nos TERMOS DE ADESAO DE LEILÃO previamente assinados e anexos a este Edital Público de Leilão Oficial;

DO MODELO JURÍDICO E DO ENQUADRAMENTO LEGAL: O presente leilão oficial ocorre sob as regras dispostas no Decreto 21.981 de outubro de 1932 alterado pela Lei Federal nº 13.138 de 2015 e Lei estadual Nº14.190/2017 - Paraná, sendo o leiloeiro oficial mandatário dos organizadores e dos VENDEDORES e, como tal, este EDITAL PÚBLICO DE LEILÃO, publicado e arquivado pelo leiloeiro oficial nos termos da lei, tem caráter de norma absoluta entre as partes COMPRADORAS e VENDEDORAS, não podendo ser questionado ou negociado individual ou separadamente. A oferta de qualquer lance pelo COMPRADOR ou a inclusão de qualquer veículo ou demais bens/produtos pelo VENDEDOR, implica NO ACEITE e em submissão irrevogável a este edital e todas as suas condições. **A VIP DIRETO e o LEILOEIRO OFICIAL** não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, RESPONDENDO única e exclusivamente pelos atos preparatórios, organizacionais, tecnológicos e de

realização do leilão, respectivamente. A procedência, veracidade de informações, quanto à qualidade, e o estado físico e de funcionamento dos bens/produtos e suas características, são de inteira e exclusiva responsabilidade dos VENDEDORES, os quais responderão por eventuais divergências identificadas nos respectivos bens/produtos perante os COMPRADORES nos termos da legislação civil brasileira. Caso algum dos VENDEDORES seja contribuinte do ICMS ou mesmo comerciante de veículos, cumpre a ele pessoal e privativamente o recolhimento dos impostos devidos.

DA PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO LEILÃO: A captação de clientes, a promoção, divulgação e a organização, bem como a tecnologia (softwares e transmissão ao vivo), será realizada pela empresa VIP DIRETO, Alienações e Softwares Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 28.972.716/0001-70 e com endereço comercial à Praça dos Omaguás, 98 - Pinheiros - SP.

DO REGRAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público de Leilão, o qual foi devidamente publicado e arquivado nos termos da lei, e pelo Decreto 21.981/32, alterado pela Lei 13.138 de 2015, e realizado na modalidade presencial e/ eletrônico ou on-line, tipo maior lance ofertado, sem valor mínimo de venda divulgado, o qual é definido e de responsabilidade dos VENDEDORES, podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão;

DA PARTICIPAÇÃO COMO VENDEDOR: Poderá participar do Leilão, incluindo seu bens/produtos para alienação pública, sendo a partir daí denominado COMITENTE VENDEDOR ou simplesmente VENDEDOR, qualquer pessoa física ou jurídica que, não tendo impedimento legal, atenda às normas e condições de venda estabelecidas no presente EDITAL e no TERMO DE ADESAO do LEILÃO o qual deverá estar previamente aceito no endereço eletrônico www.vipdireto.com.br ou aplicativo Vip Direto, utilizando se de login e senha homologado pela VIP DIRETO e pelo Leiloeiro Oficial responsável. O Cadastro do bem/produto em leilão não garante ao VENDEDOR a inclusão do produto neste leilão ou em qualquer outro evento promovido pela VIP DIRETO, ficando esclarecido desde já que a organizadora do leilão e o leiloeiro oficial poderão, a qualquer tempo e independente de avisos prévios ou de notificações, retirar o bens/produtos do leilão limitando-se à 3 (três) participações ou mesmo suspender o leilão inteiro, por eventual irregularidade ou inconsistência verificada ou mesmo por simples interesse administrativo ou comercial. A suspensão de bens/produtos (lote) ou do leilão inteiro, não gerará direito, indenização ou reembolsos de qualquer natureza ao VENDEDOR;

DA PARTICIPAÇÃO COMO COMPRADOR: Poderá participar do Leilão como comprador, ofertando lances de forma presencial ou eletronicamente (on-line),

sendo a partir daí denominado simplesmente COMPRADOR ou ARREMATANTE, qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei e que esteja devidamente cadastrada e habilitada para lançar, mediante login e senha pessoais concedidos pela VIP DIRETO. Para obtenção e liberação de login e senha aptos a ofertar lances, o COMPRADOR deverá realizar GRATUITAMENTE cadastro prévio no site www.vipdireto.com.br ou pelo Aplicativo VIP DIRETO, que poderá ser feito após validação por e-mail . Recebido o cadastro, a VIP DIRETO encaminhará e-mail de confirmação e com STATUS DE ANÁLISE;

DAS INFORMAÇÕES E DO ESTADO FÍSICO DOS bens/produtos: Os mesmos serão alienados sem visitação prévia e de acordo com as informações, * nas condições em que se encontram, fotos, laudos e descrições, inseridos no sistema pelo VENDEDOR, sendo de sua única e exclusiva responsabilidade a veracidade das informações da procedência e o estado físico e de conservação dos bens/produtos em leilão. As informações sobre os bens/produtos prestadas pelo VENDEDOR, conforme TERMO DE ADESÃO DE VENDA EM LEILÃO e declaração disposta no edital/Termo de adesão, representam plena e verdadeiramente o estado físico, documental e de conservação dos bens/produtos, sendo as mesmas bastante e suficientes para uma correta avaliação e arrematação pelo COMPRADOR;

DA FORMA DE VENDA E DO ARREMATE: Os bens/produtos serão ofertados em pregão público aberto e receberão lances dos COMPRADORES/ ARREMATANTES cadastrados e habilitados para lançar a partir do LANCE INICIAL (valor de referência e início das ofertas). Ao final do pregão, os bens/produtos serão declarados VENDIDO a quem ofertar o maior lance, desde que igual ou superior ao VALOR MÍNIMO DE VENDA (valor mínimo de venda estipulado pelo COMITENTE VENDEDOR). Bens/produtos que não alcançarem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como “VENDA EM APROVAÇÃO ou CONDICIONAL” e submeterá ao VENDEDOR, que poderá decidir de imediato ou em até 3 (três) dias úteis, negando, aceitando ou apresentando contraproposta, de acordo com o livre critério de cada VENDEDOR. Os lances recebidos e identificados como “VENDA EM APROVAÇÃO ou VENDA CONDICIONAL”, serão válidos pelo prazo de até 5 dias (cinco) úteis após o leilão.

DOS LANCES: Serão aceitos lances presencias (quando o leilão for presencial e on-line) e eletrônicos através de login criptografado no aplicativo ou pelos sites www.vipdireto.com.br e www.kronberg.lel.br. Todos os lances, presenciais ou eletrônicos, estão sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos

arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries. Não poderão os COMPRADORES alegarem direitos sobre os bens/produtos ou mesmo requerem indenizações ou compensações em face de arrematação cancelada ou perdida por queda no sistema (aplicativo e/ou site), posto que essa possibilidade, ainda que remota, está clara e previamente prevista como risco natural a essa modalidade de compra;

PAGAMENTO DO ARREMATE DE BENS/PRODUTOS: Após a efetivação do arremate, COMPRADOR arremate, COMPRADOR ficados via telefone/e-mail/mensagem via aplicativo, com a confirmação de seu arremate/venda. Sendo homologada a arrematação, o comprador deverá efetuar o pagamento via boleto bancário, cartão de crédito ou (financiamento * apenas para veículos) com o prazo de pagamento imediato com, que deverá ser pago a VIP DIRETO, no valor total da arrematação mais 5% (cinco por cento), no caso de veículos, e 10% (dez por cento) para bens/produtos de outras categorias referentes à comissão do leilão, conforme previsto do art. 24 do Decreto 21.981/32 e eventuais taxas/pagamentos/despesas previamente informadas.
IMPORTANTE: O não pagamento do boleto de arrematação/comissão pelo COMPRADOR, implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão, judicial ou extrajudicialmente. Caso o negócio não se concretize por culpa do VENDEDOR, seja por divergência nas informações prestadas sobre o bem/produto ou por qualquer outro motivo a que deu causa, a VIP DIRETO devolverá integralmente o valor pago pelo COMPRADOR e emitirá boleto respectivo contra o VENDEDOR, do que não haverá negociação;

RETIRADA DOS BENS/PRODUTOS: Após a efetivação e a confirmação de quitação do respectivo pagamento para a VIP DIRETO, o COMPRADOR/VENDEDOR serão comunicados via telefone/e-mail/mensagem via aplicativo, com a confirmação de seu arremate/venda e informação dos dados do vendedor/comprador (contatos e endereço).
O COMPRADOR: Deverá agendar a visitação/retirada do bem/produto junto ao VENDEDOR e confirmar/validar as informações do bem/produto prestadas pelo VENDEDOR durante o prazo de até 5(cinco) dias úteis após a confirmação do respectivo pagamento dos valores. Excedido esse prazo sem que o COMPRADOR tenha sinalizado falta, erro ou inconsistência/divergência relevante ou mesmo dano não informado no bem/produto arrematado, o leiloeiro oficial da VIP DIRETO homologará a arrematação e considerará encerrado o leilão.
– Repasse ao vendedor - Após a efetivação do item 12.1, a VIP DIRETO fará o repasse do valor de arrematação ao VENDEDOR, em até 4 (quatro) dias úteis. Havendo o COMPRADOR constatado qualquer divergência relevante sobre o bem/produto (não informado na descritiva do produto pelo vendedor) e não tendo

interesse em seguir com a arrematação, informará o mesmo à VIP DIRETO que, conferindo as divergências apontadas, que reembolsará INTEGRALMENTE os valor pagos pelo ARREMATANTE em 48 (quarenta e oito horas). Fica estabelecido que serão consideradas divergências relevantes e motivadoras do cancelamento da arrematação os seguintes itens: a) impedimento/embaraço na documentação, b) débitos não informados anteriormente, c) alienação fiduciária não informada, d) registro de colisão média monta ou grande monta, e) omissão de dano físico, f) divergência das características/detalhes/funcionamento informados no anuncio do bem/Produto cuja regularização supere 10% (dez por cento) do valor pago pelo produto e g) divergência de marca, modelo, ano e/ou opcionais;
Caso o negócio não se concretize por culpa do VENDEDOR, seja por divergência nas informações prestadas sobre o bem/produto ou por qualquer outro motivo a que deu causa, a VIP DIRETO devolverá integralmente o valor pago pelo COMPRADOR e emitirá boleto respectivo contra o VENDEDOR, do que não haverá negociação;

DA DECLARAÇÃO DO VENDEDOR: Declara publicamente e sob as penas da lei, que o(s) bens(s) / produto(s) incluídos para leilão público objeto dessa alienação, está livre e desembaraçado para comercialização, sem nenhum bloqueio, restrição judicial ou alienação fiduciária, e encontra-se nas condições/características / estado físico e condições de funcionamento, indicadas durante o cadastro do bem/produto no site www.vipdireto.com.br ou aplicativo VIP DIRETO, ratificando desde já o VENDEDOR ser o único responsável pela declaração ampla sobre a veracidade das informações passadas, bem como por qualquer vício . Declara ainda que todas as informações, fotos e demais itens representam a pura e cristalina verdade sobre os mesmos, não havendo nada de relevante sobre os bens/produtos, a lhe valorizar ou depreciar, de que tenha conhecimento e que não informou quando da inclusão dos bens/produtos Declara o VENDEDOR por fim, concordar plena e irrestritamente com este edital público de leilão, indenizando COMPRADOR e/ou VIP DIRETO por quaisquer prejuízos ou danos a que tenha dado causa, ainda que culposamente.

DA DECLARAÇÃO DO COMPRADOR: O COMPRADOR declara, publica e livremente, sob as penas da lei, QUE CONCORDA expressamente com as cláusulas e condições aqui estabelecidas. Declara também que, ao ofertar qualquer lance, em qualquer lote, assina expressamente o presente edital público, bem como que conhece que o leiloeiro oficial e a VIP DIRETO agem como mandatários dos vendedores, respondendo tão somente pelos atos relativos à preparação, organização e realização do leilão, não havendo qualquer vínculo com o estado físico dos bens/produtos e garantias ou vícios redibitórios sobre os bens/produtos, são de responsabilidade do VENDEDOR e que autoriza a VIP DIRETO a emissão de cobrança de boleto bancário, cartão de crédito (financiamento * apenas para veículos) para pagamento do valor de arrematação e dos 5% (cinco por cento), no

caso de veículos, e 10% (dez por cento) para bens de outras categorias referentes à comissão do leilão,

DO FORO: Fica eleito o Foro de São Paulo - SP, para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando COMPRADOR e VENDEDOR abrirem mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

IMPORTANTE: A VIP DIRETO e o LEILOEIRO OFICIAL, na medida e no uso de suas atribuições legais e no regular exercício de suas funções, reservam-se o direito de, a QUALQUER TEMPO, ALTERAR ESTE EDITAL NO TODO OU EM PARTE POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, bem como INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO. Toda e qualquer inclusão, exclusão, correção e ou alteração a este edital, deverá ser feita até o início do leilão e objeto de nova publicação, devendo ser enviado eletronicamente a todos os participantes inscritos e habilitados para o leilão. Para mais informações ou dúvidas, ligue: (11) 3777-9602, ou acesse www.vipdireto.com.br.